



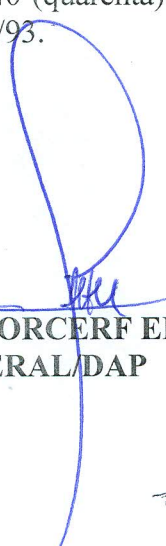
PORT. Nº	1288
PUBLICADA NO	
DOU de	16/06/16
Seção	2 Pág. 28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.288, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014255/2016-76, resolve:

Extinguir, a partir de **06.06.2016**, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **GIVANILDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2259499, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 16/06/2016
CAS/DAP/UFAL